

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o planejamento de fiscalização estabelecido para o ano de 2025, que prevê a realização de inspeções para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Ponta Porã/MS;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 081/2025- Setor de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 05/2025 – Comissão de Conciliação, solicitação de otimização da viagem fiscalizatória, para realizar atendimento itinerante do Coren-MS, aos profissionais de Enfermagem, nas instituições de saúde do Hospital Regional e Hospital CASSEMS, de Ponta Porã/MS, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF e Dra. Alessandra Lie Murakami, Coren-MS n. 376141-ENF, a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município Ponta Porã, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, realize atendimentos aos profissionais de Enfermagem, do município de Ponta Porã/MS, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Autorizar a colaboradora membro da Comissão de Conciliação, Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF, realize atendimentos aos profissionais de Enfermagem, do município de Ponta Porã/MS, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.

**Art. 4º** As Enfermeiras Fiscais Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Dra. Alessandra Lie Murakami, a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá e a Colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

será no dia 29 de setembro e o retorno no dia 30 de setembro de 2025, no término das fiscalizações, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 5º** Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Dra. Alessandra Lie Murakami, a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá e a Colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan, placa EWL-1996, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF